



# FESTIVAL DE DANÇA MELHOR IDADE 2023

**DATA:** 01 de outubro (domingo)

**LOCAL:** Canal da Música – Grande Auditório (Rua Júlio Pernetá, 695 – Mercês)

**HORÁRIO:** início 09h30

**INSCRIÇÕES:** até dia 15/08/2023

**PALCO:** 10X06m

## **DAS APRESENTAÇÕES:**

- 1- As apresentações terão TEMA LIVRE.
- 2- Poderão participar alunos dos grupos de 3ª Idade vinculados aos Centros de Esporte, Lazer e Juventude, Centros de Atividade Física, Clubes da Gente e da Fundação de Ação Social.
- 3- O número máximo de participantes por coreografia é de 50 pessoas.
- 4- Após a efetivação da inscrição, não poderão ser feitas quaisquer alterações, adaptações, remontagens ou trocas de músicas.
- 5- Não será permitida a utilização de água, purpurina, Sky Paper, pétalas de flores, velas ou tochas acesas, plantas, aves ou qualquer animal vivo, nu artístico ou qualquer objeto que possa sujar ou danificar o palco, prejudicando as apresentações posteriores ou causando risco à plateia e demais participantes.
- 6- Os grupos deverão estar atentos ao comando da Organização para entrada e saída dos locais de concentração e entrada em cena.
- 7- As trilhas sonoras deverão ser anexadas em formato MP3, no link de inscrição. A organização não se responsabiliza pela qualidade das gravações e pela leitura ou não nos aparelhos. CADA GRUPO DEVERÁ LEVAR UMA CÓPIA DA MÚSICA EM PEN DRIVE NA DATA DA APRESENTAÇÃO.
- 8- É de inteira responsabilidade do responsável pelo grupo confirmar a apresentação e comparecer à cabine de som para confirmação da música a ser executada.
- 9- O equipamento de infraestrutura será o mesmo para todos os participantes. Quaisquer equipamentos de sonorização, audiovisual ou iluminação que o grupo necessitar, fora dos padrões técnicos cedidos pela Organização, serão de inteira responsabilidade do grupo. Há necessidade de autorização prévia, com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, com informações detalhadas dos materiais, para análise e liberação da Organização do evento.
- 10- Cenários próprios deverão ser aprovados pela Organização, com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência. A solicitação deverá ser entregue com descritivo detalhado, em formulário próprio, que deve ser solicitado à Organização, não sendo liberados cenários no dia das apresentações sem autorização por escrito da Organização do evento.



# FESTIVAL DE DANÇA MELHOR IDADE 2023

11- Não serão permitidos instrumentos que necessitem amplificação ou passagem de som.

12- Não serão disponibilizados horários para ensaio.

**TEMPO:** as coreografias poderão ter no máximo 05 (cinco) minutos.

**IMPORTANTE:** O tempo da música será verificado no dia do recebimento da inscrição, sendo permitida uma diferença máxima de 30 (trinta) segundos. Caso o tempo seja superior ao estipulado neste Regulamento o responsável pelo grupo terá 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar a música com alteração, dentro dos limites permitidos pelo Regulamento.

## **INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES:**

Para a participação no 38º Festival de Dança de Curitiba – Mostra 3ª Idade, o responsável pelo grupo deverá preencher o formulário no link a seguir, **a partir de 14 de julho de 2023.**

<https://forms.gle/xrKTtVM62YpQWj59A>

As inscrições limitam-se a 25 apresentações, por ordem de inscrição.

Todas as informações são de inteira responsabilidade do responsável pelo grupo e passíveis de verificação.

São aceitas 2 (duas) inscrições por Núcleo Regional SMELJ e 2 (duas) inscrições por Núcleo Regional FAS.

## **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Os grupos devem chegar ao local de apresentação com 30 minutos de antecedência ao horário previsto para início do evento, acompanhado do seu responsável.

Maiores esclarecimento estamos à disposição.



Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude  
Departamento de Lazer  
**Coordenação Dança Curitiba**

3350-3714